

Portaria_Pres. nº 23/2022.

Rio Verde – Estado de Goiás, 03 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE – GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

I – Regular o horário de carga e descarga nas dependências do clube.

II – Revoga portaria 0004/2017 de 18 de setembro 2017.

III – A Carga e descarga, nas dependências do clube seguiu os seguintes horários:

Segunda a Sexta: 08hs às 16hs

Sábado Domingo e Feriados: Antes das 08hs e após às 20hs

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



DJAN GOULART MORAIS

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde